



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Gabinete do Presidente

DESPACHO

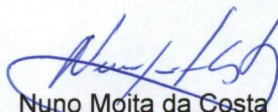
Considerando que o Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro (SIADAP) prevê no seu artigo 22º a constituição duma Comissão Paritária;

Considerando que desta comissão fazem parte dois representantes dos trabalhadores, os quais devem ser eleitos durante o mês de dezembro;

Determino, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o nº 6 do artigo 22º do referido Decreto Regulamentar o seguinte:

- O acto eleitoral terá lugar no dia 11 de dezembro de 2013.
- O acto eleitoral decorrerá em duas mesas de voto, a mesa nº 1 no Estaleiro e a mesa nº 2 na sala de reuniões do r/c do edifício da Câmara Municipal. As mesas de voto funcionarão das 16H00 às 17H00.
- Os elementos para constituição das mesas de voto são indicados pelos trabalhadores, os quais não podem ser superiores a cinco por cada mesa, incluindo suplentes. Esta indicação deverá ser efetuada até ao dia 04 de dezembro de 2013. Na ausência desta comunicação os mesmos serão por mim designados no dia 06 de dezembro de 2013.
- A comunicação dos resultados será feita até ao dia 20 de dezembro de 2013.
- Os membros das mesas ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais durante o tempo de funcionamento das mesmas e aos trabalhadores são igualmente concedidas facilidades, pelo período estritamente indispensável, para o exercício do direito de voto.

Condeixa-a-Nova, 08 de Novembro de 2013.


Nuno Moita da Costa
Presidente da Câmara

